



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA N° 1725/2024**

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO  
CONTRATO N° 106/2024 DO MUNICÍPIO  
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI  
FEDERAL N° 14.133/2021.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do Contrato n° 106/2024, cujo objeto é a contratação de serviço de realização de exames em caráter emergencial, para detecção qualitativa dos antígenos da Influenza Tipo A e B, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021:

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de contrato - <b>Titular</b>	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - <b>Suplente</b>	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - <b>Titular</b>	DALVA FREIRE SANTOS	3140	Saúde
Fiscal de contrato - <b>Suplente</b>	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde

**Art. 2°** Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

**Art. 3°** As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal n° 5333/2023.

**Art. 4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 30 de agosto de 2024.**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /

